



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta minutos, de forma virtual e mediante prévia convocação, realizou-se a terceira reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, sob a presidência do coordenador do Curso, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, com a presença dos seguintes membros: Profª Marlla de Oliveira Feitosa. Prof. Sergio Henrique de Oliveira Lima e Profª. Talyta Eduardo Oliveira e Profª. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso. I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o presidente deu início aos trabalhos,. **1. Mudanças no PPC do curso.** O presidente iniciou sua fala informando que foi realizada uma reunião com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), na qual foram discutidas estratégias para acelerar as mudanças previstas no PPC, bem como as possíveis consequências dessas alterações para a primeira turma do curso. Foi destacado que a PROGRAD considera elevada a carga horária total para a integralização do curso, sendo informado que o NDE já está trabalhando na adequação dessa carga horária. Em seguida, o Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes apresentou um esboço preliminar das alterações no PPC, elaborado com a colaboração da Profª Talyta Eduardo Oliveira, no qual foram indicadas as disciplinas que terão seus nomes alterados, bem como aquelas que deixarão de existir após a atualização do projeto pedagógico. Após análise do material apresentado, constatou-se que os últimos semestres do curso apresentam carga horária significativamente superior aos demais, incluindo os componentes de Estágio Supervisionado e os Trabalhos de Conclusão de Curso I e II. A Profª Marlla de Oliveira Feitosa manifestou preocupação quanto à organização das disciplinas que poderão ser convertidas em atividades de extensão, ressaltando a importância de não engessar tais componentes por meio de nomenclaturas rígidas, de modo a preservar a autonomia docente para o desenvolvimento das atividades previstas. O Prof. Sergio Henrique de Oliveira Lima informou que as atividades de extensão correspondem a 10% da carga horária total do curso, incluindo estágios e horas complementares, ponderando, entretanto, que esse aspecto deverá ser discutido em momento posterior. Ao final da apresentação, o presidente informou que a próxima reunião do NDE será realizada na semana seguinte, com o objetivo de dar continuidade às discussões sobre as alterações do PPC. Ressaltou-se que, neste ponto, não houve deliberação nem votação. **III. INFORMES DOS MEMBROS:** Não Houve. **IV INFORME DO PRESIDENTE:** Não houve. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do núcleo docente estruturante do curso de ciências contábeis.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2026, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434877** e o código CRC **90CFEB69**.
